

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

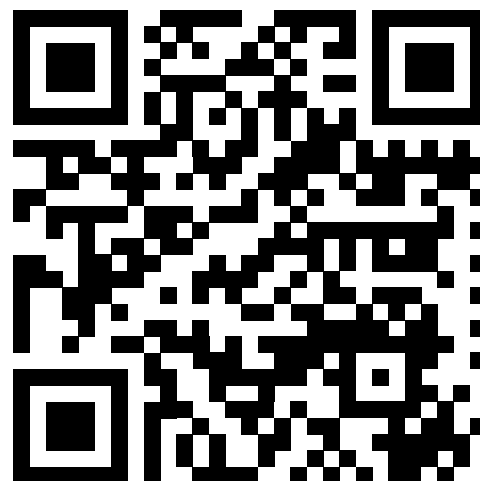
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 04/08/2022 10:57:13

IP com nº: 192.168.56.1

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=767](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=767)

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 203/2022**PORTARIA Nº 203/2022- Gabinete do Prefeito**

Dispõe sobre a concessão de licença ao (a) Servidor (a) **Gastone Martins Vieira de Sousa**, matrícula nº 0907921, para tratamento de saúde.

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o atestado médico (perícia médica) subscrito pelo Dr(a). Illana Catharine de Araújo, CRM 10866/MA, expedido em 19 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de 25 de julho a 25 de outubro de 2022, ao (a) servidor (a) **Gastone Martins Vieira de Sousa, CPF nº 653.090.493-04 e RG nº 1242672998**, matrícula nº 0907921, funcionário efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, na conformidade com os dispostos nos artigos 81, I e 83, da Lei Municipal nº 007 de 13 de janeiro de 1997, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 25 DE JULHO DE 2022.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

